

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191/DIÁRIA/CEDEC DE 05 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos alunos do curso “II NIVELAMENTO OPERACIONAL DE SALVAMENTO VEICULAR”, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada (1ª e 2ª fases do curso), perfazendo um valor total de R\$ 53.303,31 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), por terem se deslocado de Salinópolis, Vigia, Capanema, Marituba, Santa Isabel, Bragança e Parauapebas/PA para o município de Castanhal/PA, na Região de Integração do Guamá, com diárias do grupo B, nos períodos de 13 a 17 e 20 a 24 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	FASE	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
				ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
SGT QBM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	1ª	CASTANHAL/PA	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	LAURO DE ARAUJO SILVA	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	LEANDRO VIEIRA DE BARROS	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	EULER COSTA PALHETA	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	LUCIANO NAZARENO DE FURTADO SEWNARINE	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	ALDENIR MARCEL CUNHA NOE	1ª		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
CB QBM	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JEFFERSON DANTAS AMARAL	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	ANTONIO DA SILVA COSTA JUNIOR	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	HELISSON AVILA CORREA	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JAMYLSON DA SILVA MATOSO	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SD QBM	RENAN DO CARMO SILVA	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SD QBM	ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SD QBM	SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
SD QBM	PABLO RENAN COSTA DA SILVA	1ª		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
TEN QOBM	ALCIDENIS CARVALHO MODESTO	2º		5	4	R\$ 141,11	R\$ 1.269,99
SGT QBM	JOAO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	PEDRO DA SILVA MARTINS	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	JOELSON SANTAREM ALEXANDRINO	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	GELSON VALADARES SANTOS	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	CARLOS ANDRE MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	MARIO CESAR AMORIM DA SILVA	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
SGT QBM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	2º		5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92
CB QBM	JULIO CEZAR DE MORAIS CERQUEIRA	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	DANTE RESENDE	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	ANGELO ASSUNCAO DA SILVA CARDOSO	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	ABDIAS DO NASCIMENTO NETO	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JOSE ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	2º		5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40
CB QBM	BRUNO SEABRA PRADO	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
CB QBM	FERNANDO PINTO CABRAL	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
CB QBM	HELTON DE PAIVA SOUZA	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	TADEU DOS SANTOS SAMPAIO	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	NILCELIO ROSA DA SILVA	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	AKILA AZEVEDO TOMAZ	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
SD QBM	JOAO PAULO PAIVA COSTA	2º	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
TOTAL							R\$53.303,31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 824406